

Protocolo 1.938/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 05/12/2025 às 09:25:45

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1165/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 249/2025, de autoria dos nobres vereadores Pacheco Cabeleireiro (PP) e Elis Enfermeira (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 2.289/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

CONTEUDO_DESP_7_SMIL.pdf

Oficio_n_2_289_2025_GP.pdf

Protocolo 7- 25.136/2025

De: DEMIS C. - SMIL

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 04/12/2025 às 17:32:51

Setores envolvidos:

GAB, GAB-ASS, SMIL, SMMADE-GECA, SMA - PROT, PROT-SMEAE, GAB- ED

Requerimento Câmara

Senhora Prefeita

Em resposta ao requerimento foi solicitados informações à Secretária Municipal de Meio Ambiente, o Gerente de Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental, relatou:

A Lei Complementar nº 207/2023, Institui o Código Ambiental Municipal e dá outras providências, e em seu Capítulo VI - Da Flora, Fauna e Pesca, em seu Art. 96. cita que Compete exclusivamente à Prefeitura Municipal o plantio, a poda, o replante, a troca e a manutenção das mudas das árvores existentes nos logradouros públicos após Parecer Técnico, não se estendendo a competência às concessionárias de serviços públicos ou de utilidade pública.

§ 1º O Município, na execução dos serviços de previstos neste artigo, observará o disposto no Plano Municipal de Arborização a ser elaborado e regulamentado por Decreto.

Diante ao exposto, informamos que o Município de Cáceres não possui um Plano Municipal de Arborização Urbana, nem em fase de criação e nem regulamentado via decreto, sendo assim, não possui etapas já executadas e ações em andamento do referido Plano; não possui Cronograma de implementação das metas estabelecidas na legislação; não foram utilizadas Fontes de recursos e nem houve utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente para essa finalidade; não existe Parcerias institucionais e técnicas firmadas com universidades, escolas ou entidades ambientais para tal finalidade; E relação as medidas estão previstas para ampliar a arborização urbana e a conscientização ambiental da população, podemos citar o cumprimento do TAC do Córrego Sangradouro, Cumprimento dos Pacto Comissórios referente a Regularização Funciária do Bairro Jardim das Oliviera, onde estão sendo executados plantios de árvores em locais indicados pelas Secretarias da Prefeitura, e ampliação de áreas verdes dentro dos bairros.

Atenciosamente.

—

Demis Rogério Rodrigues Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Assinado por 1 pessoa: DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BACA-7B24-DD13-A288> e informe o código BACA-7B24-DD13-A288



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BACA-7B24-DD13-A288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA (CPF 794.XXX.XXX-49) em 04/12/2025 17:32:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BACA-7B24-DD13-A288>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.289/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de dezembro de 2025.5

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 25.136/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1165/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 249/2025, de autoria dos nobres vereadores **Pacheco Cabeleireiro (PP)** e **Elis Enfermeira (PL)**, que requer informações sobre a execução do Plano Municipal de Arborização Urbana, instituído pela Lei Complementar n.º 207/2023.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, datada de 04/12/2025, anexo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/01CD-08DB-7406-1DBD> e informe o código 01CD-08DB-7406-1DBD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01CD-08DB-7406-1DBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/12/2025 09:11:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/01CD-08DB-7406-1DBD>

Protocolo 1- 1.938/2025

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 05/12/2025 às 11:10:05

Setores (CC):

DAL, GAB-VER, GAB-VER

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº 1165/2025 – SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Requerimento nº 249/2025, de autoria do vereador, **Pacheco Cabelheiro (PP)** e **Elis Enfermeira (PL)**, para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa

Auxiliar de serviços gerais